

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2004

Requer redistribuição do Projeto de Lei n.º 1.777/03 à Comissão de Defesa do Consumidor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 139, II, a, do RICD, combinado com o art. 41, XX, do RICD, a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei n.º **1.777/03**, de autoria do Senhor André Luiz, que "Dispõe sobre a proibição das empresas que gerenciam planos de saúde e afins solicitar de seus associados documentos de uso pessoal que não fazem prova de identidade e dá outras providências.", no sentido de que também se pronuncie, sobre o mérito da proposição, a Comissão de Defesa do Consumidor, após a Comissão de Seguridade Social e Família, conforme parecer anexo do relator, Deputado Mário Heringer.

Deputado **EDUARDO PAES**  
Presidente